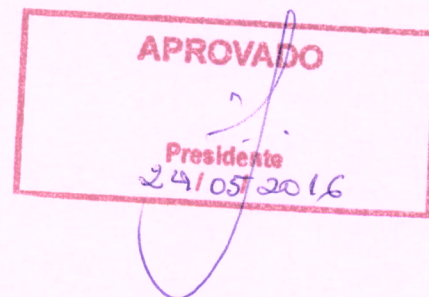
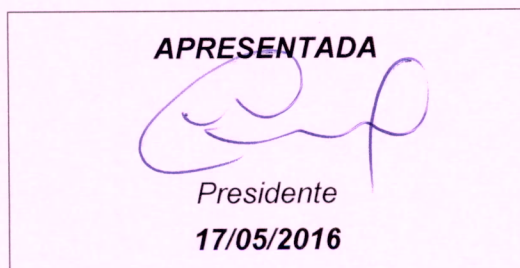


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### MOÇÃO Nº 338

APOIO ao Projeto de Lei estadual nº 306/2016, de autoria do Deputado Cezinha de Madureira (DEM), que cria o programa “Empresa Amiga da Educação”.



**CONSIDERANDO** que o Projeto de Lei estadual nº 306/2016, de autoria do Deputado Cezinha de Madureira (DEM), que cria o programa “Empresa Amiga da Educação”, tem como objetivo estimular as pessoas jurídicas de direito privado a contribuírem para o aumento da qualidade do ensino na rede pública estadual;

**CONSIDERANDO** que a participação dessas pessoas jurídicas privadas no ensino público se dará por meio da doação de materiais, realização de pequenas obras de manutenção e conservação, reforma e ampliação de prédios escolares ou quaisquer outras ações que visem a melhoria da educação no Estado;

**CONSIDERANDO** que as pessoas jurídicas privadas poderão divulgar as ações praticadas em benefício das escolas adotadas com fins promocionais e publicitários;

**CONSIDERANDO** que esse programa não prevê nenhum ônus ao Poder Público,

**Apresento** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao referido projeto de lei, dando-se ciência desta deliberação ao seu autor e ao Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Deputado Fernando Capez.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2016.

**Pastor ROBERTO CONDE**